



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE GOIATINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 770 de 27 de agosto de 2018

ANO I – GOIATINS -TO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2021 – EDIÇÃO Nº 003



DECRETO Nº 002/2021
de fevereiro de 2021.

Goiatins-TO, 01

Designa e dá posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN de Goiatins, e na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS- TO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais Nº 552/04, 26 de fevereiro de 2004 e a LEI Municipal Nº 632/09, de 30 de julho de 2009 que dispõe o DECRETO MUNICIPAL Nº 036/03, de 20/11/2003 e do DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2009 de 30 de março de 2009 e a necessidade da administração.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados e empossados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMUSAN, pelo período de 2 anos com direito a uma recondução por igual período.

01- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Associação de Produtores de Mandioca de Goiatins;
 - Antônio de Sousa Porto Neto- Titular
 - Luiz Alves Lima – Suplente
- b) Primeira Igreja Batista de Goiatins;
 - Ailson Rodrigues da Silva
 - Eduardo Sardinha Rego Tomasi – Suplente

- c) Sindicato Rural de Goiatins;
 - Francisco Aurélio Guimaraes Boucinhas – Titular
 - Antônio Lima Coelho
 - Suplente
- d) Igreja Assembleia de Deus – SETAS
 - Jose Luiz Brasileiro Filho – Titular
 - Josué Pereira da Silva -- Suplente
- e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Campos
 - Raimundo Pereira de Brito – Titular
 - Antônio Pereira da Cruz -- Suplente
- f) Associação dos Pequenos Produtores do Vão do Gado
 - Jose Pereira Lima – Titular
 - Washington Tiago de Oliveira– Suplente

02- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura;
 - Odaide de Amorim Lima - Titular
 - Alex Carneiro da Costa - Suplente
- b) Secretaria Municipal de Educação;
 - Francinete Jorge Coutinho – Titular
 - Felismar Gomes Dias – Suplente
- c) Secretaria Municipal de Assistência Social
 - Odair Andrade Quixaba – Titular
 - Silvana Tavares de Sousa Reis -- Suplente

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário,

Publique-se

Registre-se

GABINETE DO PREFEITO DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2021.

Manoel Natalino Pereira Soares
Prefeito Municipal Goiatins – TO



Registro Nº: D20210323003